



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARARÁ**

Av. Amo Von Saltiel nº 190 – CEP 95515-000 – Centro - Carará/RS - Fone (51) 3615-1315 – 3615-1041

Site: [www.cmcarara.rs.gov.br](http://www.cmcarara.rs.gov.br)

E-mail: [cmcarara@gmail.com](mailto:cmcarara@gmail.com)

---

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, EDUCAÇÃO,  
SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E MEIO AMBIENTE**

**Data:** 17/05/2021

**Hora:** 14:00 h

**Local:** Sala das Comissões.

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um reuniram-se os Vereadores Bolívar Antônio de Souza Rabelo Gomes - PSDB, Marlon Ramos Tedesco - PSDB e Eduardo Nogy da Silva – MDB, membros da Comissão de Constituição, Justiça, Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente, para discutir sobre o Projeto de Lei nº 036/2021, o qual **"INCLUI OS INCISOS I e II AO ARTIGO 1º DA LEI Nº 1.785/2012, QUE – INSTITUI A LEI MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CARARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, de autoria do Vereador Bolívar Gomes - PSDB. Por fim ficou deliberado que o referido Projeto de Lei segue com parecer favorável dessa comissão para tramitação no plenário.

Nada mais a constar, eu Secretário, encerro a presente Ata.

**Bolívar Gomes**  
Presidente

**Marlon Tedesco**  
Relator

**Eduardo Nogy da Silva**  
Secretário